



GT 064. Sustentabilidade, Justiça Ambiental e Justiça Social

Doris Aleida Villamizar Sayago (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Alessandro Roberto de Oliveira (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Goiás) - Coordenador/a

Os efeitos e as consequências da crise global ambiental não são vivenciados da mesma forma por todos. Os mais desfavorecidos sofrem de modo desproporcional os efeitos das mudanças climáticas. A proposta deste GT é refletir sobre as relações entre as desigualdades sociais e raciais e as desigualdades ambientais à luz da noção de justiça ambiental. A noção de justiça ambiental busca dar conta tanto das desigualdades na exposição a riscos ambientais (poluição, resíduos, inundações, etc.) quanto da exclusão dos grupos marginalizados e discriminados na concepção e implementação de políticas. Considera as questões relacionadas com a degradação do meio ambiente, o esgotamento ou a exploração excessiva dos recursos naturais e as diversas formas de poluição, mas sobretudo os efeitos sociais que suscitam. Justiça alimentar, justiça climática e justiça ecológica constituem novos campos de mobilização e de pesquisa. A atualidade e relevância da temática permite agregar trabalhos que discorram sobre movimentos sociais que denunciam as injustiças ambientais e que reivindicam a defesa e o acesso aos recursos naturais; catástrofes ambientais; impactos socioambientais decorrentes das explorações desenfreadas em territórios indígenas; migrações ambientais; a tragédia do Rio Doce; e os efeitos nocivos que geraram para as pessoas excluídas das redes de poder. Finalmente, pretende-se pensar novas estratégias de sustentabilidade nas quais a justiça ambiental seja reconhecida como uma prioridade.

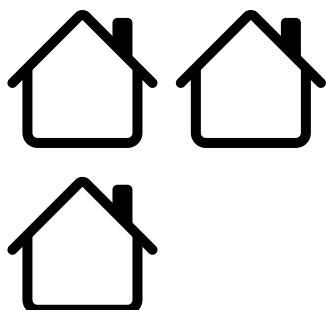
Povos Indígenas como Novos Deslocados Ambientais: A necessidade de Revisionismo no Ordenamento Jurídico Brasileiro

Autoria: Luana Menezes Lira

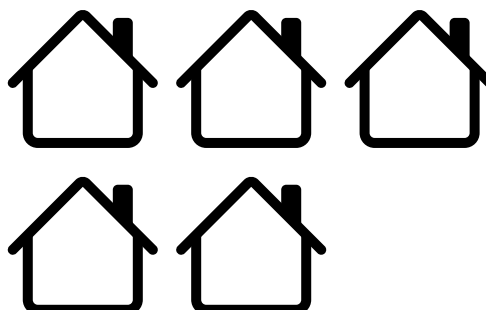
As alterações ambientais sejam naturais ou antrópicas tem de maneira elevada obrigado indivíduos ou grupos sociais a deixarem seu local de origem em busca de melhores condições para terem uma vida digna. Contudo, as pessoas inseridas neste processo atual não possuem uma proteção específica do Direito Internacional, e nenhuma forma de categorização. Essa realidade tem sido vivenciada pelos povos indígenas no Brasil, que por ainda não possuem uma legislação específica para o tratamento de seus direitos, sofrem com processos ambientais que comprometem a sua vida em seus territórios tradicionais, o que resulta no deslocamento. Cabe ressaltar a necessidade de uma ampla conscientização do indivíduo, da sociedade internacional e dos Estados Nacionais para restaurarem o equilíbrio e a segurança nas relações socioambientais, a fim de estabelecer um compromisso com a atual e com as futuras gerações. Para o desenvolvimento do trabalho foi realizada em uma pesquisa bibliográfica, trabalhando com autores consagrados da área das Relações Internacionais.



Realização:



Apoio:



Organização:

